



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 40/2024-DAV/CAPES

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Às(Às)

**PRÓ-REITORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÕES DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP**

Assunto: **Identificadores persistentes.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007054/2024-50.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) com apreço, venho tratar sobre a importância dos Identificadores Persistentes na disseminação do conhecimento científico e na qualidade dos dados para a avaliação da Pós-Graduação.
2. Os Identificadores Persistentes (ORCID, Scopus, Researcher ID, RoR, dentre outros) são códigos de distinção e rastreamento em um ambiente informatizado. Representam uma parte importante do ecossistema acadêmico-científico porque fornecem referências duradouras, não apenas aos recursos digitais, mas também aos pesquisadores e às instituições.
3. A disseminação do uso dos identificadores persistentes na comunidade acadêmico-científica contribui de diversas maneiras para o processo de avaliação da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e para o compartilhamento do conhecimento com a sociedade, além de dar mais visibilidade à produção brasileira.
4. A Diretoria de Avaliação tem envidado esforços para aprimorar o processo de coleta de informações via Plataforma Sucupira, por meio da automatização da busca e do autopreenchimento dos campos do Coleta de Dados, visando reduzir o trabalho operacional e melhorar a qualidade dos dados. Com este objetivo, a CAPES lançou em 2023 o [Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação \(GoPG\)](#). Nesta página estão disponíveis todas as informações necessárias para que as instituições possam fazer adesão ao Acordo de Cooperação Técnica com a CAPES, visando integrar os sistemas acadêmicos, científicos, tecnológicos e de informação.
5. Para que esse processo funcione de maneira mais efetiva, é fundamental que as pessoas envolvidas na pós-graduação (docentes, discentes e demais atores), as instituições e os produtos gerados tenham identificadores persistentes, permitindo, assim, a correta localização das informações.
6. Encaminho material de divulgação que explica o que são os identificadores persistentes e como informá-los à CAPES. Solicito, por gentileza, ampla divulgação nos programas.
7. Contamos com a parceria das instituições nesse processo de governança colaborativa. Dúvidas sobre o assunto podem ser encaminhadas para dav@capes.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos: I - Folder 1 - O que são identificadores persistentes 2455791
II - Folder 2 - Como informar os identificadores na CAPES 2455792

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, **Diretor(a) de Avaliação**, em 12/09/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456793** e o código CRC **752A8294**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007054/2024-50

SEI nº 2456793